# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 968**

De 1º de novembro de 2016

**Iniciativa: VEREADOR FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Roberto Pereira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 1º de novembro de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Roberto Pereira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**RODRIGO BUCHECHINHA**

Vice-Presidente

**GEANI TREVISÓLI PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Primeira Secretária Segundo Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio dlom